

**PORTARIA Nº 615/SIA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico e prático de CMV da Amazonas Airplane Escola de Aviação Civil.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.000988/2019-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico e prático de Comissário de Voo - CMV- da AMAZONAS AIRPLANE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Vitória, Nº 505, Conjunto Beija Flor II, Flores, Manaus (MA), CEP: 69.058-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**